



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.313

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 44 e 46, da Lei Municipal nº 6.158, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Volta Redonda ,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, para o quadriênio 2023/2026, em complementação àqueles que foram nomeados através do Decreto nº 18.208 de 05/janeiro/2024:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Secretaria Municipal de Fazenda – SMF**
Titular: Pythagoras Dias Carrapatoso Filho
Suplente: Vitoria Lurdes Costa Teixeira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2023.

Palácio 17 de Julho, 02 de abril de 2024


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal